



À
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 123/2025

Comunica a ausência nas sessões ordinárias a serem realizadas nos dias 24 e 26 de março de 2025, sendo a mesma justificada conforme alínea “e” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

A vereadora signatária, **ANNE GOMES - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não estará presente **nas sessões ordinárias** a serem realizadas no dia 24 e 26 de março de 2025.

Justifica a ausência conforme alínea “e” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno. Portanto solicita que a falta seja abonada.

“Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.

§ 1º Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações.

e) audiências, audiências partidárias, palestras, cursos, seminários e eventos que sejam voltados à atividade parlamentar;”

Sua participação será no evento promovido pela FEMAMA (Federação Brasileira de instituições Filantrópicas e Apoio à saúde da Mama), no qual representará a Câmara Municipal de Pato Branco como vereadora e Procuradora da Mulher.

O evento acontecerá em Brasília no período de 24 a 27 de março de 2025 e tem como objetivo a discussão e fortalecimento de políticas públicas para a saúde da mulher.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3F8-CA82-55A7-6AA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 14/02/2025 17:54:50

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D3F8-CA82-55A7-6AA5>